

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	n. Gestora: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsável:	Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	10/06/2025	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 -96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 - 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 - 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 - 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 - 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2023 foram realizados um total de 486.305 atendimentos e que desses, 22.233 foram cirurgias oftalmológicas; 377.672 exames; 84.741 consultas e 1.570 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.



Posto isso, foi cadastrado e aprovado no plano de trabalho inicial a aquisição de: 1) Cloreto de Sódio 0,9% 500ml – 3.000und; 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 960und; 3) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 800und e 4) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml – 500und, os quais obtivemos êxito na aquisição de todas as unidades. Sendo assim, e considerando saldo de economia e rendimentos existentes, solicitamos a inclusão de mais 5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und, em cumprimento as metas já pactuadas inicialmente e ainda, vislumbrando a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, na promoção e manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada aos pacientes do SUS. Esses medicamentos são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, além de serem administrados intravenoso com ou sem medicação diluída, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais. O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos materiais irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas e adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizados aproximadamente 8.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 7.300 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml e 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml, e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.



2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Com a aquisição dos itens pleiteados, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

3. Requisitos da Contratação

3.1. O item que será adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: 5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	14.100



5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	14.100	R\$ 4,99	R\$ 70.359,00

7. Descrição da Solução

7.1. Objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1°, da Lei n° 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und**, em conformidade com o § 1° do art. 82 da Lei n° 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula n° 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.



- 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
- **11.1.** Não se aplica a esta contratação.
- 12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
- 12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.
- 13. Posicionamento Conclusivo
- **13.1** Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel Presidente



ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7° do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada						
Probabilidade:		(x) Pouco	() Provável	() Muito		
Impacto:		() Baixo	(x) Médio	() Alto		
Fase Impactada:		() Fase Interna	(x) Fase Externa	() Gestão do Contrato		
ld	Id			ano		
1.	Não se concret	izar a contratação pre	etendida			
ld		Ação Preventiv	/a	Responsável		
1.	Revisar e ajust	ar o descritivo técnico	do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante		
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes			Analista de Licitações/Equipe de Apoio		
ld		Ação de Contingê		Responsável		
1.	Realizar nova fornecedores	licitação ampliando a	a divulgação e contactar	Pregoeiro e Equipe de Apoio		
		RISCO 2 – Dificu	uldade na Aquisição do O	Ibjeto Licitado		
Probabilidade:		(x) Pouco	() Provável	() Muito		
Impacto:		() Baixo	(x) Médio	() Alto		
Fase Impactada:		() Fase Interna	(x) Fase Externa	() Gestão do Contrato		
ld				ano		
1.	Não se concretizar a contratação pretendida					
ld	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado			Analista de Licitações/Equipe de Apoio		
ld	Ação de Contingência			Responsável		
1.	visando sanar		do plano de trabalho, pedindo a aquisição do m	Setor de Subvenções Sociais e Licitações		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-RHCG5

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sr. HEBER DE SOUZA LAUAR, e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, com sede na Rua Vênus, s/nº, Alecrim, Vila Velha - ES, CEP 29620-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo Presidente, Sr. RODRIGO ANDRÉ SEIDEL, celebram o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2024-RHCG5 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO № 014/2024 para R\$ 103.298,00 (cento e três mil, duzentos e noventa e oito reais), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de R\$ 67.141,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais), inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais), para aplicação no objeto da parceria, visando a aquisição de 14.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% fr 100 ml, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo:

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde Administração Pública Estadual

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense Organização da Sociedade Civil

2025-S762HK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:56 PÁGINA 3 /

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC					
Organização da Sociedade Civil		CNPJ:			
Associação Evangélica Beneficente Espírito Hospital Evangélico de Vila Velha	S	28.127.926/0001-61			
Endereço (Logradouro e Complemento	o):		C.E.P.		
Rua Vênus, s/nº		29.118-060			
Bairro:	Município		Telefone:		
Alecrim	Vila Velha		(27) 3016-4055		
Banco: 021 Banestes	Agência: 084		Conta bancária: 3817600-4		
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evang	gelicovv.com.br		

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL							
Nome:	lome: C.P.F.						
Rodrigo André Seidel 576.696.940-68							
Nº RG: Órgão Expedidor			: Telefone:				
1041766898 SESP-RS			(27) 3016-4055			5	
Cargo:	Endereço Eletrônico:		Mandato				
Presidente	suporte.presidencia@evangelicovv.com.br			Maio/2024	Té	érmino	Abril/2028
Endereço (Logradouro e Complemento): C.E.P.							
Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES 29.640-000							
Cargo: Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br Endereço (Logradouro e Complemento):			Início	Maio/2024	Manda Té C.E.P.	ato érmino	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)				
Nome:		CNPJ:		
Endereço (Logradouro e Complemento	C.E.P.			
Bairro:	Município:		Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrôn	ico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto:	Período de l	Execução
	Início	Término
Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha	17/06/2024	30/05/2025

4.1 - Identificação do Objeto

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de material médico para atender as diversas unidades de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os materiais, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes que buscam atendimento na instituição. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 - Justificativa da Proposição

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético**. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2023 foram atendidos o total de 1.360.506 pacientes, sendo 64.211 pacientes/dia e desses, 59.452 (92,6%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 135.101 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 500.777 – 89,8% para o SUS; 47.172 atendimentos de urgência e emergência sendo, 33.099 – 70,2% para o SUS; 29.066 procedimentos cirúrgicos, sendo 27.702 – 95,3% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 59.144 sendo que desses, 51.334 – 86,79% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia e

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Urologia realizou no ano de 2023: 22.818 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.879 – 87,1% foram realizadas pelo SUS; 1.942 cirurgias urológicas, sendo que dessas, 1.793 – 92,3% foram procedimentos realizados pelo SUS e ainda, 35 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2023 foram realizados um total de 486.305 atendimentos e que desses, 22.233 foram cirurgias oftalmológicas; 377.672 exames; 84.741 consultas e 1.570 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, foi cadastrado e aprovado no plano de trabalho inicial a aquisição de: 1) Cloreto de Sódio 0,9% 500ml – 3.000und; 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 960und; 3) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 800und e 4) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml – 500und, os quais obtivemos êxito na aquisição de todas as unidades. Sendo assim, e considerando saldo de economia e rendimentos existentes, solicitamos a inclusão de mais 5) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 14.100und, em cumprimento as metas já pactuadas inicialmente e ainda, vislumbrando a manutenção da qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, na promoção e manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada aos pacientes do SUS. Esses medicamentos são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, além de serem administrados intravenoso com ou sem medicação diluída, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais. O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição dos materiais irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas e adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizados aproximadamente 8.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 7.300 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml e 9.000 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml, e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Cloreto de Sódio 0,9% 500ml 3.000 (três mil) unidades; adquirido
- Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml 960 (novecentos e sessenta) unidades; adquirido
- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml 800 (oitocentos) unidades; adquirido
- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml 500 (quinhentos) unidades. adquirido

1ª solicitação de reformulação

Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml - 14.100 (quatorze mil cem) unidades; solicitação de inclusão

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aguisição dos medicamentos;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Suprir às necessidades de dispensa desses medicamentos, considerando que a meta de 2024 é a utilização de 7.165 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml; 6.121 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml; 8.591

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml, 8.591 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml e mais 14.100 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml;

Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 - Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços dos medicamentos pleiteados;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir todos os itens conforme descrito na meta meio 5.1;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aguisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução 6.1 - Metas Físico-Financeiras **Indicador Físico** Etapa/ Duração Meta Especificação Fase Unidade Ont Início Término Aquisição de Medicamentos Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Und 3.000 1 17/06/2024 30/05/2025 Und 1.2 Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml 960 1.3 Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Und 800 1.4 Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml Und 500

Meta Etapa/ Especificação		Especificação	Indicador Físico		Duração	
Меса	Fase	Fase		Qnt	Início	Término
	Aquis	ição de Medicamentos				
2	2.1	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	14.100	14/04/2025	30/05/2025

Plano de Aplicação				
	Natureza da Despesa	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação	Concedence (R\$)	Fropoliente (R\$)	Total (R\$)
3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 100.000,00	R\$ 80,00	R\$ 100.080,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	R\$ 3.218,00	R\$ 0,00	
			Total Geral	R\$ 103.298,00

8. Cro	nograma de Dese	mbolso - Concede	ente			
8.1 -	Concedente					
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
меца	Dezembro/ 2024	Janen 0/ 2025	revereiro/2025	Mai Ç0/ 2025		Maio/ 2025
	-	-	-	-	R\$ 3.218,00	-
8.2 -	Proponente					
Meta	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
	R\$ 80,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
	-	-	-	-	-	-

2025-S762HK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/04/2025 14:56 PÁGINA 6/7

PLANO DE TRABALHO (Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

9. Declaração		
SAÚDE, para os efeitos e sob as penas d Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou en	a Lei, que inexis tidades da Admii	laro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA ste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com c nistração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos ado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento,		
Rodrigo André Seidel		
Presidente		
10. Aprovação pelo Concedente		
Aprovado (Local e Data)		Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em Vitória/ES, de	de 20	Cogretario de Estado da Caúdo
		Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO ANDRE SEIDEL

CIDADÃO

assinado em 11/04/2025 11:11:19 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES assinado em 11/04/2025 13:20:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2025 14:56:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S762HK



PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO EXECUTADO	
1					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% 500ml	Und	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
1.2	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	960	R\$ 18,00	R\$ 17.280,00	R\$ 4,55	R\$ 4.368,00
1.3	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	800	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00
1.4	Cloreto de Sódio 0,9% Adquirido	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 1.000ml	Und	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
	2	TOTAL:	Und	2.790	R\$ 71,00	R\$ 100.080,00	R\$ 25,83	R\$ 32.939,00

1ª SOLICITAÇÃO DE REFORMULAÇÃO

META 2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO EXECUTADO	
2					UNITÁRI O	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Cloreto de Sódio 0,9% Solicitação de inclusão	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	14.100	R\$ 4,99	R\$ 70.359,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1	TOTAL:	Und	14.100	R\$ 4,99	R\$ 70.359,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 103.298,00

Assinatura eletrônica
27/01/2025 08:27 UTC -03:00

Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel - Presidente



Relatório de Assinaturas

ENVELOPE



Descrição do Envelope - Ofício AEBES nº 50/2025 e 51/2025

ID do Envelope: 754383



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO



4PLANI_1.pdf

1 págs. PDF

 \odot

Código de Verificação: bac93c30-abb2-4674-8051-da9ecacab605 Hash: 98b1185bddf6e8c7732ea2da512327c3ff102921fccea5f9c2904d11cc1c89cf

ASSINADO POR



Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aebes.org.br

CPF: 576.696.940-68 IP: 131.196.217.250

Geolocalização: -20.3464813, -40.3431892

Hash: bf9890e331acbd9f0a6388a8163f3a99e552403d256acdfe04448fd644542311

Data e horário: 27/01/2025 às 08:27 • Fuso Horário: UTC -03:00 Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura. Liettorii

27/01/2025 08:27 UTC -03:00